



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	26 - 04 - 2013
Jornal:	Correio Para
Página:	6
Edição:	1631
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1473/13

Data 24/04/13

**SÚMULA.** Re-enquadra servidora efetiva, e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 757/13 DE 26/02/13, E O OFÍCIO Nº 019/2013-14.421 DE 08 NDE FEVEREIRO DE 2013, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica re-enquadrada a servidora efetiva senhora **Crenice Rodrigues de Oliveira**, portadora do CI/RG nº 6.080.513-0 SSP PR, e CPF nº 017.618.639-59, do cargo efetivo de professora PD III, para o cargo de Bibliotecária Escolar, em virtude de incapacidade para as atividades que necessitem de voz íntegra.

**Parágrafo único.** Fica assegurado todos os direitos decorrentes da Lei nº 234/03 de 03/09/03 (Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal), bem como, por ventura outra que venha a substituí-la.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal